



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS CAMAQUÃ**  
**EDITAL DEPEX/Extensão Nº 01/2022**

**SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE  
EXTENSÃO “Diálogos com a Arte Contemporânea”**

O Diretor-geral do campus Camaquã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo interno de BOLSISTAS para participação no Projeto de Extensão “**Diálogos com a Arte Contemporânea**” a ser submetido no Edital PROEX nº 02/2022

### **1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar as inscrições, a seleção e a classificação de estudantes para participarem como bolsistas do Projeto de Extensão “**Diálogos com a Arte Contemporânea**”

### **2. DA BOLSA DO PROJETO**

2.1 A bolsa de projeto de ensino especificada neste Edital tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.2 O período de atividade previsto do bolsista está compreendido de julho a dezembro de 2022 (seis meses), e disponibiliza 2 (duas) bolsas remuneradas.

### **3. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO(A) DISCENTE BOLSISTA**

3.1 O(a) discente candidato(a) à bolsa deverá:

- a) estar regularmente matriculada/o no IFSul;
- b) não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades da/o bolsista, situação que deve estar prevista no **Projeto Pedagógico do Curso**;
- c) não ser estudante em estágio curricular não obrigatório;
- d) não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa (dezembro de 2022);
- e) não ser beneficiária ou beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;
- f) para estudantes brasileiras e brasileiros: possuir currículo registrado na Plataforma Lattes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS CAMAQUÃ**

3.2 O(a) discente selecionado à bolsa deverá:

- a) enviar por e-mail, a documentação complementar exigida para os bolsistas: cópia do CPF, RG e do cartão de conta bancária (conta corrente ou poupança), com titularidade própria e em seu CPF para estudantes brasileiros. Para estudantes estrangeiros deverá ser apresentado cópia da cédula de identidade ou do passaporte, além de cópia de cartão de sua conta bancária;
- b) desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho a ser proposto no projeto em regime de, no mínimo, 12 (doze) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas, sob a supervisão e orientação do coordenador(a) da ação (Anexo I);
- c) elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso;
- d) devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos, e
- e) apresentar os resultados parciais ou finais da ação na **Mostra de Extensão e Cultura do IFSul**.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições devem ser feitas através do link: <https://forms.gle/pg6tgedbxxEDx6xF7> até o dia **07 de junho**.

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia **08 de junho** pela tarde. Horário a ser definido com o coordenador do projeto.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO DO(A) BOLSISTA**

5.1 A seleção do(a) bolsista do Projeto é de responsabilidade dos seus Coordenadores.

5.2 A seleção será feita por meio de entrevistas com os professores participantes do projeto, sendo que serão abordados temas relacionados à extensão, as práticas extensionistas e interesse pela área de Arte

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados da seleção serão divulgados na página do IFSul-Camaquã.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

Quadro 1: Atividades e datas do Edital

Item	EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital	06/06/2022
2	Prazo para inscrições	06 a 08/06/2022(manhã)
3	Entrevistas	08/06/2022(tarde)
4	Divulgação do Resultado da Seleção	08/06/2022
5	Prazo de Recurso quanto ao Resultado da Seleção	09/06/2022
6	Homologação do Resultado Final da Seleção	10/06/2022
7	Envio de documentos pelo(a) discente selecionado(a)	10/04/2022

7.2 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico [catusciadotto@ifsul.edu.br](mailto:catusciadotto@ifsul.edu.br) com o título “Seleção Bolsista-Recurso”.

## 8. DA VALIDADE DESTE EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Edital está sujeito a retificações, que se darão mediante Erratas, as quais serão divulgadas na página do IFSul -Camaquã.

8.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento tácito e a aceitação das regras estabelecidas por este Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, incluindo eventuais Erratas.

8.3 Estarão automaticamente desclassificado(a)s ou desligado(a)s o(a) estudante que, a qualquer tempo, deixar de atender as regras (requisitos e determinações) deste Edital.

8.4 o(a) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função no Projeto, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador do Projeto, justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) por decisão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório;
- d) por decisão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 Os casos omissos serão analisados pelo Diretor do Câmpus Camaquã

**8.6 Este edital DEPEX/Extensão nº01/2022, fica condicionado a contemplação do projeto “Diálogos com a Arte Contemporânea” no edital PROEX nº02/2022, cujo resultado final ainda será publicado.**

Camaquã, 06 de junho de 2022.



Gabriel Rothenback de Almeida

Diretor-geral do IFSul-Camaquã